Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Regional VII - Itaquera

Avenida Pires do Rio, 3915, Acesso pela Rua Logina - Bairro: Jardim Liderança - CEP: 08240-095 - Fone: (11)3489-2220 - www.tjsp.jus.br - Email: upj1a6cvitaquera@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004993-75.2017.8.26.0007/SP

EXEQUENTE: ANTENOR BRITO DOS SANTOS

EXECUTADO: RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1) Evento 394.354: aceito a indicação do leiloeiro.

2) A alienação judicial eletrônica de que trata o artigo 879, II, do CPC deverá observar o Provimento CSM nº 1625/2009 e será realizada nos seguintes termos:

2a) O lanço para o primeiro pregão eletrônico não deverá ser de valor inferior àquele da avaliação (R$ 43.036,00 - evento 360.327).

2b) Não havendo lanço superior à importância da avaliação no primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, quando então o lanço será livre, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do CPC.

2c) Caso a alienação judicial eletrônica não possa realizar-se em razão de força maior, seu início verificar-se-á de imediato no primeiro dia útil posterior à cessação do impedimento, independentemente de novas providências (artigos 888 e 900 do CPC).

3) Providencie o exequente o edital com designação das datas para o primeiro e o segundo pregões eletrônicos para publicação e as despesas postais, expedindo-se carta para intimação do devedor, caso não seja representado por advogado, consignando-se a efetivação da intimação das designações caso o executado não seja encontrado para intimação pessoal.

4) Na inércia do item 3, ao arquivo.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **VIVIAN LABRUNA CATAPANI, Juiz de Direito** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610019780683v2** e do código CRC **11878288**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VIVIAN LABRUNA CATAPANI
Data e Hora: 29/09/2026, às 17:22:12
